

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, ao final subscritores, para analisar a documentação complementar submetida pelos candidatos Srs. Marcus Vinicius Barbosa da Silva e Henrique Furtado Perlmutter, em atenção ao art. 44, §5º, do Estatuto da CBTE e ao art. 13 do *Regulamento da Eleição Extraordinária para Cargos Vacantes do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo* ("Regulamento"). Analisados os documentos submetidos e verificado o integral atendimento aos termos do Estatuto da CBTE e do Regulamento, a Comissão Eleitoral deliberou pelo deferimento de ambas as candidaturas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.

<p>DocuSigned by: <i>Rafael Gondim D'Halvor Sollberg</i> D1D247764432489...</p> <p>Rafael Gondim D'Halvor Sollberg</p>	<p>DocuSigned by: <i>Marcos Antônio Lago Martinez Furiati</i> R0636B154CD8490...</p> <p>Marcos Antonio Lago Martinez Furiati</p>
<p>DocuSigned by: <i>José Olavo Marinho</i> B5F906A881DE4F8...</p> <p>José Olavo Marinho</p>	